



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI N° 2.655, de 26 de Novembro de 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado, o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				195.000,00
02	01	00	GABINETE MUNICIPAL	
	21	02.061.0003.2006.0000	ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	56	06.181.0006.2020.0000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	ENSINO FUNDEB	
	129	12.361.0009.2060.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	138	12.365.0009.2060.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	149	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	153	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
170	10.301.0018.2031.0000	3.1.90.04.00	02	301 002	ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA			20.000,00	F.R.: 0 02 15
173	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.30.00	02	301 002	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA			10.000,00	F.R.: 0 02 15
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
194	08.241.0021.2043.0000	3.1.90.11.00	01	510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			10.000,00	F.R.: 0 01 00
02	09	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
227	04.123.0007.2018.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	GESTÃO FINANCEIRA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL			5.000,00	F.R.: 0 01 00
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS						
251	15.452.0011.2003.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL			10.000,00	F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE MUNICIPAL						
26	04.122.0001.2002.0000	3.1.90.13.00	01	110 000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL			-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
35	08.244.0004.2008.0000	3.3.90.32.00	01	110 000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			-7.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	01	00	GABINETE MUNICIPAL						
	36		08.244.0004.2008.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	53		04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA				-15.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	58		06.181.0006.2020.0000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO				-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER						
	98		27.812.0012.2038.0000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	04	00	ENSINO GERAL						
	111		12.361.0009.2044.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA				-20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	299		12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA				-5.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	05	00	ENSINO FUNDEB						
	130		12.361.0009.2060.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA				-55.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	02	21
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	217		08.244.0021.2051.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA				-28.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 002	F.N.A.S.					



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
218	08.244.0021.2051.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		-3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	F.N.A.S.			
296	08.244.0021.2051.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	F.N.A.S.			
02	08	00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO		
224	04.122.0005.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-6.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
228	04.123.0007.2018.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
231	04.123.0007.2018.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
235	04.122.0005.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
Anulação (-)				-195.000,00	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 26 de novembro de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN